



CÂMARA DOS DEPUTADOS

CPI FUNAI-INCRA

REQUERIMENTO Nº. DE 2016

(da Sra. Janete Capiberibe)

Requer que seja convidado o Senhor **SISTO MAGRO**, integrante do grupo de trabalho do Programa Terra Legal no Estado do Amapá, para colaborar com esta CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro com fundamento no art.58, §3º, da Constituição Federal, art2º, da Lei nº 1.579, de 1952 e art.36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário desta CPI, convite ao Senhor **SISTO MAGRO**, representante do grupo de trabalho do Programa Terra Legal, no Estado do Amapá, para colaborar com esta CPI.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando o objetivo declarado desta Comissão Parlamentar de Inquérito de investigar as políticas públicas destinadas aos povos indígenas e assentados da reforma agrária, consideramos oportuno e formulo o convite para ser ouvido na condição de testemunha o senhor Sisto Magro, estudioso na área da ocupação das terras e da reforma agrária no estado do Amapá, para contribuir com os trabalhos desta CPI.

Sala das Comissões, em de de 2016.

Deputada **Janete Capiberibe**